

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Orgão
Oficial do Município

Nº 952 Pg. _____

Data: de 09 a 15

nov de 2015

LEI N.º 1085/2015
DE 03 DE OUTUBRO DE 2015.

SÚMULA: “Revoga a Lei Municipal n. 912 de 26 de outubro de 2012 e a Lei Municipal n. 946 de 28 de fevereiro de 2013”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam integralmente revogadas a Lei Municipal n. 912 de 26 de outubro de 2012 e a Lei Municipal n. 946 de 28 de fevereiro de 2013”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2015.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício